



CENTRO UNIVERSITÁRIO UniFG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO- MESTRADO

DISCIPLINA: DIREITO, LITERATURA E CINEMA

EMENTA:

A disciplina é dedicada a (1) abordar o surgimento dos estudos em direito e literatura – nos Estados Unidos, Europa e América Latina –, as diversas possibilidades metodológicas, sob um viés interdisciplinar; (2) examinar os fundamentos do direito mediante o diálogo da teoria do direito com subsídios da teoria literária, semiótica e linguística; (3) aprofundar, a partir desse diálogo, questões relativas à teoria da decisão, à linguagem, ao discurso, à narratividade e à representação, entre outros; e (4) analisar narrativas literárias e fílmicas, proporcionando uma reflexão crítica sobre os fenômenos jurídicos e sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAKHTIN, Mikhail. Problemas da poética de Dostoiévski. Tradução de Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Forense, 1981b.

BRUNER, Jerome. Fabricando histórias: direito, literatura, vida. Tradução de Fernando Cássio. São Paulo: Letra e voz, 2014.

CABRA APALATEGUI, José Manuel. Denotación y evocación: para una melografía jurídica. *Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, RDL, v. 5, n. 1, p. 15-36, jan.-jun. 2019. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.51.15-36>.

CALVO GONZÁLEZ, José. Derecho y narración: materiales para una teoría y crítica narrativista del Derecho. Barcelona: Ariel, 1996.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2011. p. 171-193.

CÁRCOVA, Carlos María. Derecho y narración. In: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta. Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (org.). Direito & literatura: ensaios críticos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. p. 11-20.

COVER, Robert M. Nomos e narrativa. Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura, v. 2, n. 2, p. 187-268, jul.-dez. 2016. Doi: <http://dx.doi.org/10.2307/1340787>.

DWORKIN, Ronald. De que maneira o direito se assemelha à literatura. In: DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 217-250.

ECO, Umberto. Interpretação e superinterpretação. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. ESPINDOLA, Angela Araújo da Silveira. A teoria da decisão e o homem que confundiu a mulher com um chapéu. Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura, v. 4, n. 2, p. 595-614, dez. 2018. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.42.595-614>.

GODOY, Antônio Sampaio de Moraes. Direito, literatura e cinema: inventário de possibilidades. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

KARAM, Henriete; AVELAR, Giovanna Raphaela Fagundes. A polifonia processual e a vulnerabilidade dialógica no sistema judicial brasileiro. RECHTD – Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito, v. 11, n. 2, p. 281-294, maio/ago. 2019. Doi: <http://dx.doi.org/10.4013/rechtd.2019.112.09>.

KARAM, Henriete. Questões teóricas e metodológicas do direito na literatura: um percurso analítico-interpretativo a partir do conto “Suje-se gordo!”, de Machado de Assis. Rev. direito GV, v. 13, n. 3, p. 827-865, 2017a. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201733>.

KARAM, Henriete. O direito na contramão da literatura: a criação no paradigma contemporâneo. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 12, n. 3, p. 1022-1043, 2017b. Doi: <http://dx.doi.org/10.5902/1981369429566>.

SILVA, Joana de Aguiar e. Para uma teoria hermenêutica da justiça. Repercussões jusliterárias no eixo problemático das fontes e da interpretação jurídicas. 2008 412 f. Tese-(Doutorado em Direito)- Escola de Direito, Universidade do Minho, Minho, 2008.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. A "Jurisprudenz" de Gustav Klimt: direito, esfera pública e violência soberana. Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, RDL, v. 5, n. 1, p. 37-68, jan.-jun. 2019. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.51.37-68>.

TRINDADE, André Karam; KARAM, Henriete. Polifonia e verdade nas narrativas processuais. Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, v. 39, n. 80, p. 51-74, jan. 2019. ISSN 2177- 7055. doi: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2018v39n80p51>

VESPAZIANI, Alberto. O poder da linguagem e as narrativas processuais. *Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura*, v. 1, n. 1, p. 69-84, jan.-jun. 2015. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.11.69-84>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. Tradução de Maria E. Galvão G. Pereira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

BAKHTIN, Mikhail. *Questões de literatura e de estética: a teoria do romance*. Tradução de Aurora Fornoni Bernardini et. al. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1998

CALVO GONZÁLEZ, José. *La justicia como relato*. 2. ed. Málaga: Agora, 2002.

CÁRCOVA, Carlos M. *Las teorías jurídicas post positivistas*. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2009.

GADAMER, Hans-Georg. *Estética y hermenéutica*. Tradução de José Francisco Zúñiga García. *Revista de Filosofía. Facultad de Filosofía y Letras*, v. 3. n. 12, p. 5-10, 1996.

NUSSBAUM, M. *Justiça poetica*. Barcelona: Editorial Andres Bello, 1997.

OST, François. *Contar a lei: as fontes do imaginário jurídico*. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

PINHEIRO, D. A. R. Por uma teoria da narratologia jurídica: de que modo a teoria literária pode servir à compreensão e crítica do direito. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, v. 51, 2010.

POSNER, Richard. *Law & Literature*. 3. ed. Cambridge/London: Harvard University Press, 2009.

SILVA, Joana de Aguiar e. *A prática judiciária entre direito e literatura*. Coimbra: Almedina, 2001.

STRECK, Lenio. Processo judicial como espelho da realidade? notas hermenêuticas à teoria da verdade em Michele Taruffo. *Sequência (Florianópolis)*, n. 74, p. 115–135, 2016.

TALAVERA, Pedro. *Derecho y literatura*. Granada: Comares, 2006.

TRINDADE, André Karam. GUBERT, Roberta Magalhães; NETO, Alfredo Copetti (org.). *Direito & Literatura: discurso, imaginário e normatividade*. Porto Alegre: Núria Fabris, 2010.

TRINDADE, André Karam; BERNST, Luísa Giuliani. O estudo do "direito e literatura" no Brasil: surgimento, evolução e expansão. *Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura*, v. 3, n. 1, p. 225-257, 2017.

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães. Direito e literatura: aproximações e perspectivas para se repensar o direito. In TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo. *Direito e literatura: reflexões teóricas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. p. 11-68.

WARAT, Luis Alberto. *A ciência jurídica e seus dois maridos*. Santa Cruz do Sul: Faculdades Integradas da Santa Cruz do Sul, 1985

WARAT, Luis Alberto. *O direito e sua linguagem*. 2. ed. Porto Alegre: Safe, 1983

WARD, Ian. *Law and Literature: Possibilities and Perspectives*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

WEISBERG, R. Law-Literature Enterprise. *Yale Journal of Law & Humanities*, v. 1, n. 1, p. 1- 67, 1989.

WEST, Robin. Economic man and literary woman: one contrast. *Mercer Law Review*. Georgetown Public Law Research Paper v. 39. n. 11-52. p. 867-878. 1988.

WHITE, James Boyd. *The Legal Imagination: Studies in the Nature of the Legal Thought and Expression*. Boston: Little, Brown & Co, 1973.